

01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.03 CAMARA MUNICIPAL	
01.04 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.876,02
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.05 CAMARA MUNICIPAL	
01.06 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.22.14.00.00 DIARIAS	26.965,16
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.07 CAMARA MUNICIPAL	
01.08 01.031.0101.1002 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.22.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.718,08
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.09 CAMARA MUNICIPAL	
01.10 01.031.0101.1003 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.22.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA	78.299,53
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.11 CAMARA MUNICIPAL	
01.12 01.031.0101.1003 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	209.581,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de 29 de dezembro de 2017, com efeitos orçamentários a partir de 28 de dezembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 29 de dezembro de 2017.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal